CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 152 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar a **Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas,** Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé (Demsur) para que promova a capina do CEMITÉRIO JARDIM DA PAZ.

Justificativa

Diversos munícipes (proprietários de Jazigos e Túmulos) procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a CAPINA no cemitério acima mencionado. Trata-se de uma Utilidade Pública Municipal de grande urgência e relevância, principalmente porque os proprietários de Jazigos e Túmulos estão sofrendo com o aparecimento de ratos e animais peçonhentos, os quais colocam em risco a vida dos mesmos ao visitarem seus entes queridos ali enterrados. O mato alto também dificulta a visita dos proprietários aos seus entes, pois se encontram nas passagens e entre os túmulos e jazigos.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação dos proprietários de túmulos e jazigos do Cemitério Jardim da Paz.

FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de março de 2022.